

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 01 de agosto de 2024 • Edição Extraordinária 2832 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 813/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 107 e ss do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2.423 de 30 de janeiro de 2024, que regulamenta a conversão em pecúnia, concessão e gozo de licença-prêmio dos servidores efetivos municipais e dá outras providências;

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, no mês de julho de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO	DIAS
6647/2	ANTONIO JOÃO CATARINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
7053/1	DELMA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
8249/1	DILAINE CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
2935/1	FERNANDA BATISTA DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
9627/1	GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	90
6.415/2	GOLBERY ROCINI DIAS	ENFERMEIRO PADRÃO	90
2733/1	HEBY ANSELMO SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	90
5192/4	MARIA FRANCISCA DA CRUZ DIAS VIEIRA	AUXILIAR CONSULTÓRIO	90
1816/9	OSVALDO GAVIOLI	MEDICO 40 HRS	90
5283/1	ROBERTA BERNARDELLI	ENFERMEIRO PADRÃO	90
6016/3	ROSEANI MAGAGNIN	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HRS	90

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de julho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 815/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, o Senhor **JOÃO FRANCISCO MASCARO**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico**, designado pela Portaria nº 629/2021.

Registre-se e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 1º de agosto de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 817/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

<b>INEXIGIBILIDADE Nº 400/2024</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201/2024</b>
<b>Objeto</b>	CONTRATUALIZAÇÃO DO INSTITUTO NUVEM LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICAS MEDICAS COM ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNOS DE ESPECTRO AUTISTA - TEA
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 1º de agosto de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 816/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear o Senhor **DEYVSON DA CONCEIÇÃO AGUIAR**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 1º de agosto de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 818/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

<b>INEXIGIBILIDADE Nº 389/2024</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2024</b>
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE EM NOME DE JARBAS VAVASSORI, INSCRITO NO CPF: 034.408.919-33, NESSE ATO LOCADOR DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, TERRENO Nº 11, QUADRA Nº 06, BAIRRO CASTELÂNDIA.
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 1º de agosto de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 Processo nº 1109/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	<b>MENOR PREÇO POR LOTE</b>
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM LAVANDERIA HOSPITALAR, EM PROVIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.</b>
Setor:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Modo de Disputa:	<b>ABERTO</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES</b>	
Dia:	<b>15 de agosto de 2024</b>
Hora:	<b>08:30 horas (Horário de Brasília – DF)</b>
Local:	<b><a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a></b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> ou <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>

Primavera do Leste, 31 de julho de 2024

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
Pregoeira

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 389/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo nº 1147/2024, em favor de JARBAS VAVASSORI, nesse ato LOCADOR do imóvel situado na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Terreno nº 11, Quadra nº 06, bairro Castelândia, referente a locação do imóvel para o funcionamento da sede do Lar do Adolescente, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a ser pago mensalmente pelo período de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 01 de agosto de 2024.

\* **Marilene Vieira da Silva.**  
Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

\*original assinado nos autos do processo

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 990/2024, em favor de CLUADIANE MATOS DA SILVA - MEI, para prestação de Serviços de Cuidador junto à “Casa Lar do Idoso”, referente aos meses de maio a dezembro de 2024, conforme o Credenciamento nº 010/2023, no valor total de R\$ 20.648,00 (Vinte mil seiscentos e quarenta e oito reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 20 de junho de 2024.

**Marilene Vieira da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

\*original assinado nos autos do processo

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 398/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1193/2024, em favor de ASSOSSIACAO DE CATADORES - RECICLALESTE, para prestação de serviços de processamento e destinação de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, em atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme o Credenciamento nº 009/2024, no valor total de R\$ 604.800,00 (Seiscentos e quatro mil e oitocentos reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 30 de julho de 2024.

**Higor Silva Nascimento**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA

\*original assinado nos autos do processo

#### **TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2024**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como objeto “**Aquisição de Leite Integral – Longa Vida UHT e Arroz (pct) de 5kg**”, edital e seus anexos., de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 165, alínea “d” da Lei 14.133/21, resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 378/2024, Dispensa Eletrônica nº 029/2024.

Primavera do Leste- MT, 01 de agosto de 2024.

\***Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal de Primavera do Leste

\*Original assinado nos autos do processo.

## EDITAIS



### MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

#### PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB** do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** os membros partidários, que compõe o Colégio Eleitoral previsto no Estatuto Partidário para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 03 de agosto de 2024 na Av. Amazonas, nº 423, Primavera II nas dependências da Escola Estadual Professora Maria Sebastiana De Souza, das 18h às 23:59horas, nesta cidade, para as deliberações que compõe a **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- Deliberação e Votação sobre a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na Eleição 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- Designação de um representante que terá atribuições equivalentes as de Presidente de Partido Político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral bem como a designação de Delegados, na forma do Artigo 5º da Resolução 23.609/TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição Majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à Chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Outros assuntos de interesse do Partido.

Primavera do Leste - MT, 18 de julho de 2024.

MANOEL  
MAZZUTTI  
NETO:35704470149

Assinado de forma digital por  
MANOEL MAZZUTTI  
NETO:35704470149  
Dados: 2024.07.18 17:17:55  
-04'00'

**MANOEL MAZZUTTI NETO**

**PRESIDENTE**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido UNIÃO BRASIL 44 do município de Primavera do Leste - MT, vem por meio deste, conforme determina o artigo 26 inciso I, II do estatuto partidário, CONVOCAR, os convencionais do partido, que são todos os dezoito(18) Membros da Comissão (Diretório local ou Provisória local), os parlamentares do partido como prefeito(a), vice-prefeito(a), Vereador(es), os Deputados Federais e Estaduais, bem como Senador, com domicílio eleitoral no município, para se reunirem em **CONVENÇÃO** a realizar-se no dia 03 do mês de agosto de 2024, na Av. Amazonas, nº 423, Bairro Primavera II, a partir das 18:00 horas, nesta cidade de Primavera do Leste - MT, para decidir sobre os assuntos da seguinte pauta:

- 1). Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver;
- 2). Deliberação e Votação sobre escolha de candidatos para Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores na eleição de 2024;
- 3). Sorteio de número que cada candidato a Vereador concorrerá ao pleito;
- 4). Outros assuntos e deliberação de interesse do partido.

Primavera do Leste, 18 de julho de 2024.

**Iltemar Ferreira de Queiroz**  
Presidente UB - Primavera do Leste - MT

Obs.: (Este Edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 5 dias antes da Convenção)

**PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA****PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do **PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA – PRD** do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** os membros partidários, que compõe o Colégio Eleitoral previsto no Estatuto Partidário para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 03 de agosto de 2024 na Av. Amazonas, nº 423, Primavera II nas dependências da Escola Estadual Professora Maria Sebastiana De Souza, das 18h às 23:59horas, nesta cidade, para as deliberações que compõe a **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- Deliberação e Votação sobre a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na Eleição 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- Designação de um representante que terá atribuições equivalentes as de Presidente de Partido Político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral bem como a designação de Delegados, na forma do Artigo 5º da Resolução 23.609/TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição Majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à Chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Outros assuntos de interesse do Partido.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES Primavera do Leste, 18 de julho de 2024.  
Data: 18/07/2024 19:03:31-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES****PRESIDENTE**

**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**  
**PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO- PSB** do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** os membros partidários, que compõe o Colégio Eleitoral previsto no Estatuto Partidário para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 03 de agosto de 2024 na Av. Amazonas, nº 423, Primavera II nas dependências da Escola Estadual Professora Maria Sebastiana De Souza, das 18h às 23:59horas, nesta cidade, para as deliberações que compõe a **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- Deliberação e Votação sobre a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na Eleição 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- Designação de um representante que terá atribuições equivalentes as de Presidente de Partido Político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral bem como a designação de Delegados, na forma do Artigo 5º da Resolução 23.609/TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição Majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à Chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Outros assuntos de interesse do Partido.

Primavera do Leste, 18 de julho de 2024.

**ALCINDO JOSÉ DAL PIVA**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado digitalmente  
**ALCINDO JOSE DAL PIVA**  
Data: 18/07/2024 18:53:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## IMPREV

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 002/2024

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – IMPREV, devidamente inscrito no CNPJ n.º 05.193.668/0001-16.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO GESTOR RPPS, consórcio de empresas devidamente inscrito no CNPJ n.º 28.073.206/0001-60.

**Objeto:** Execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social.

**Modalidade de Licitação:** Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 001/2024 - CONSPREV.

**Vigência:** O presente contrato vigorará a partir de 11 de julho de 2024 até 10 de julho de 2039.

**Valor Global:** R\$1.457.116,44 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

**Data de Assinatura:** 11 de julho de 2024.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Foro:** Primavera do Leste – MT.

## REQUERIMENTOS

**CLÍNICA APPILK DE VACINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.476.952/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste – MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a regularização da atividade de Laboratórios Clínicos, localizada na Avenida Paulo Cesar Pereira Aranda, n.º 1160 do município de Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000. Coordenadas geográficas 15°33'26" S 54°18'37" W.

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 154 DE 31 JULHO DE 2024.

Exonerar o servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir da data de 31 de julho de 2024, o servidor **WEMERSON NALON DUARTE**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nomeado pela **PORTARIA Nº 090 DE 01 DE ABRIL DE 2024**.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 31 de julho de 2024.

**VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal